



Publicado no D.O.C.  
Dia 18/05/19 Pág. 16  
*Rozel*  
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 024/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:**

**2014-0.321.768-4**

**PARTÍCIPES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.**

**OBJETO DO CONTRATO:**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Acréscimo de recursos de Investimentos para Obras e Adequações, através de Emenda Parlamentar nas unidades UBS Jardim Aurora, AMA/UBS Integrada Jardim Etelvina e UBS Vila Chabilândia.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para ser empregada na realização de obras e adequações nas unidades de saúde UBS Jardim Aurora, AMA/UBS Integrada Jardim Etelvina e UBS Vila Chabilândia, conforme Cronograma de Desembolso abaixo:

Unidade	Jun/19
AMAUBS Integrada Jardim Etelvina	R\$ 138.000,00
UBS Jardim Aurora	R\$ 186.000,00
UBS Vila Chabilândia	R\$ 186.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 510.000,00</b>

1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.44505100, fonte 00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

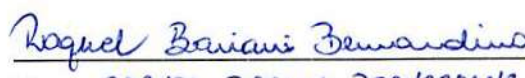
São Paulo, 17 de maio de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**ELZA DE SANTANA BRAGA**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
 LESTE

  
 \_\_\_\_\_  
**Ir. ROSANE GHEDIN**  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: MONTIUS BOURCET  
 RG: RNE [REDACTED]  
 CPF: [REDACTED]

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: RAQUEL BIANI BERNARDINO  
 RG: [REDACTED]



ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - CONSOLIDADO 2019										
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11									
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES									
UNIDADE:	UBS JARDIM ETELVINA EAB - UBS VILA CHABILANDIA - UBS JARDIM AURORA									
Grupo de despesas	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jun-19	jun-19	jun-19	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00	510.000,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00	510.000,00



**PLANEJAMENTO 2019 - VERBA PARLAMENTAR**

AÇÃO	ONDE SERÁ REALIZADA?	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO
REPARO PARCIAL DO TELHADO COM ADAPTAÇÃO DE VENTILAÇÃO DOS DOMUS DA ÁREA CENTRAL	AMA/UBS INTEGRADA J ETELVINA	OUTUBRO	JANEIRO	ENGENHARIA PREDIAL	R\$ 138.000,00
ADEQUAÇÃO DA LAJE DA COBERTURA COM IMPERMEABILIZAÇÃO GERAL, PINTURA EM GERAL, ADEQUAÇÃO DO EXPURGO E ESTERILIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DO ABRIGO DO COMPRESSOR E MURO DE ARRIMO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA EM PISO GRANILITE	UBS JARDIM AURORA	SETEMBRO	JANEIRO	ENGENHARIA PREDIAL	R\$ 186.000,00
FECHAMENTO DA ÁREA DO GRUPO EXTERNO COM ALVENARIA, JANELAS, PISO. PINTURA GERAL, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA EM PISO DE GRANILITE	UBS VILA CHABILANDIA	AGOSTO	DEZEMBRO	ENGENHARIA PREDIAL	R\$ 186.000,00
					R\$ 510.000,00

*Handwritten signature*